



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ:01.607.629/0001-67

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, LEGISLATURA 2021/2024 EM 16 DE MAIO DE 2023.

Ao décimo sexto dia do mês de maio de Dois mil e Vinte e Três, reuniram-se os Vereadores em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Goioxim sob a presidência do Senhor Vereador Everaldo Gutervil. Executaram-se os Hinos Nacional e Municipal. No expediente da mesa solicitou-se a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada em 09 de maio de 2023. Aprovada a ata. No expediente solicitou-se a leitura do Projeto de Lei N° 010/2023, o qual dispõe da ementa: Altera a lei N° 794/2022 que dispõe sobre a criação do sistema Municipal de cultura do município de Goioxim, dando outros provimentos. Colocou-se em votação o regime de urgência do presente Projeto de Lei. Aprovado o regime de urgência. Colocou-se em votação a dispensa dos intervalos entre as votações do Projeto de Lei N° 011/2023 de autoria do Executivo Municipal, qual dispõe da ementa: Dispõe sobre a política de fundo municipal de esporte e lazer, estabelecendo outras providencias. Aprovada a dispensa dos intervalos entre as votações. Colocou-se em votação a dispensa dos intervalos entre as votações do Projeto de Lei N° 012/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe da ementa: Autoriza a chefe do Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 592,742,16 no orçamento vigente e dá outras providencias. Aprovada a dispensa dos intervalos entre as votações. Solicitou-se do ofício N° 055/2023 de autoria do Executivo Municipal. Deu-se ciência do ofício recebido. Solicitou-se a leitura do convite do conselho Municipal de saúde. Deu-se ciência do convite recebido e reforçou a importância da presença de todos os Senhores Vereadores. Solicitou-se a leitura do ofício N° 011/2023 de autoria do presidente do sindicato dos servidores públicos do município de Goioxim. Deu-se ciência do ofício recebido. Não tendo mais matérias para o expediente da mesa, deixou-se a palavra aberta aos senhores Vereadores. O senhor Vereador Valmir Pedroso usou palavra cumprimentando cordialmente o senhor presidente aos senhores vereadores os funcionários da casa a todos os presentes e todos que acompanhavam pelas redes sociais. Primeiramente agradeceu ao senhor presidente pelo curso qual foi ministrado referente ao novo parecer prévio que segundo o vereador foi de suma importância, ressaltou a importância desses cursos para o vereador estar cada vez mais preparado. Em seguida agradeceu pelo espaço. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra passou-se para a ordem do dia da sessão. Na ordem do dia da sessão colocou-se em votação o projeto de lei N° 007/2023 de autoria do executivo municipal o qual conta com a ementa: dispõe sobre A nulidade da nomeação, Posse ou contratação de pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ:01.607.629/0001-67

condenadas em segunda instância por racismo, tráfico de drogas, abuso infantil, violência doméstica ou crimes contra a administração pública no âmbito do município de Goioxim e dá outras providências. Aprovado em segunda votação. Colocou-se em votação o projeto de lei N° 011/2023 de autoria do executivo municipal, o qual conta com a emenda: dispõe sobre a política de fundo municipal de esporte e lazer, estabelecendo outras providências. Aprovado em primeira votação. Como fora aprovada a dispensa dos intervalos entre as votações colocou seu presente projeto de em segunda e terceira votação. Colocou-se em votação o projeto de lei N° 011/2023 de autoria do executivo municipal, o qual conta com a emenda: dispõe sobre a política de fundo municipal de esporte e lazer, estabelecendo outras providências. Aprovado em segunda e terceira votação. Colocou-se em votação o projeto de lei N° 012/2023 de autoria do executivo municipal, o qual dispõe da emenda: autoriza a chefe do executivo municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 592.742,16 no orçamento vigente e da outras providências. Aprovado em primeira votação. Colocou-se em votação o projeto de lei N° 012/2023 de autoria do executivo municipal, o qual dispõe da emenda: autoriza a chefe do executivo municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 592.742,16 no orçamento vigente e da outras providências. Aprovado em segunda e terceira votação. Não tendo mais matérias para a ordem do dia da sessão declarou-se aberto o grande expediente de explicações pessoais. No expediente de explicações pessoais ninguém usou a palavra. Ninguém mas querendo fazer o uso da palavra encerrou-se a presente sessão, a qual segue assinada pelo presidente e secretario e convoca a todos para próxima sessão em dia e hora regimental.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente

VALMIR PEDROSO

1º Secretário